

PORTARIA Nº 01/2020 BNB CLUBE FORTALEZA – GESTÃO 2018/2021

Constitui a Comissão Gestora do Termo de Execução Nº 03/2019 e designa suas atribuições e membros

O PRESIDENTE DO BNB CLUBE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições estatutárias, em consonância com o teor do Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC (IN CBC 02 – B, de 19 de junho de 2019), e em atendimento ao Termo de Execução Nº 03/2019 firmado entre o BNB Clube de Fortaleza e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Gestora, colegiado provisório do BNB Clube de Fortaleza, para conduzir o processo de execução no âmbito do Termo de Execução Nº 03/2019.

Art. 2º. Designar como membros da Comissão Gestora:

Presidente: Elisabete Maria Costa Timbó – CPF 142.031.703-20

Membro: Pedro Ernesto Soares de Alcântara – CPF 691.663.823-00

Membro: Antônio Alderlandio da Silva Santos – CPF 019.848.233-06

Art. 3º. Caberá à Comissão Gestora:

- I. A análise, conhecimento e fiel cumprimento de todos os documentos que regem a execução do Termo de Execução Nº 03/2019, notadamente, o Projeto, o Plano de Trabalho, o Termo de Referência, o Termo de Execução, e as instruções normativas RCC – Regulamento de Compras e Contratações e o RDC – Regulamento de Descentralização de Recursos, o Manual de Identidade Visual, e demais orientações expedidas pela Comitê Brasileira de Clubes.
- II. Executar as ações relacionadas à aquisição dos serviços e materiais, gerenciamento dos recursos repassados pelo CBC, execução da comunicação e marketing das ações, gerenciamento dos lançamentos



contábeis, gestão do patrimônio adquirido com os recursos dos convênios, em prol do atingimento das metas previstas no respectivo convênio.

- III. Requisitar a deflagração de processo aquisitivo junto à Comissão de Contratação do convênio.

Art. 3º. O mandato da Comissão Gestora acompanhará a vigência do Termo de Execução Nº 03/2019.

Fortaleza, 01 de Junho de 2020.



Francisco Kened Pereira Barros
Presidente